



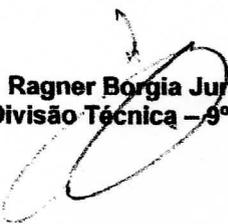
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**9º Centro Regional de Saúde**

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO CIRÚRGICO**

**Em visita in loco no Centro Cirúrgico do município de Jacareacanga detectamos algumas irregularidades relacionadas à estrutura física que necessitam de adequação conforme normativas preconizadas pela RDC Nº 50:**

- A porta de acesso ao Centro Cirúrgico deve ser lisa e dividida ao meio, no sentido horizontal para passagem da maca de transporte de paciente e reduzir o espaço entre elas;
- Entre a sala de expurgo e a sala de preparo de material deverá ser aberta uma janela para passagem de material;
- A porta da sala de preparo deverá ser fechada e abrir uma porta com acesso para a sala de esterilização;
- Ampliar a janela de passagem de material da sala de preparo;
- Retirar a porta da sala de preparo
- As lâmpadas de todo o complexo cirúrgico deverão ser embutidas, não havendo espaços entre as luminárias e a laje;
- Detectamos que todas as portas do complexo cirúrgico são sanfonadas, deverão ser substituídas por portas lisas;
- Substituir a pia de escovação por uma adequada, pois têm-se a necessidade de colocar uma pia lisa, aumentando o tamanho e a altura. Instalar mais um ponto de torneira;
- Colocar rejunte nos balancins da farmácia, sala de cuidados do Recém Nascido e da área de acesso para o Centro Cirúrgico;
- Retirar os balancins das salas cirúrgicas deixando apenas o vidro no mesmo nível da parede;
- Retirar a porta da sala de parto que dá acesso a sala de cuidados do Recém Nascido;
- Instalar pia inox na sala de cuidados do Recém Nascido;
- Instalar canalização de gases em todo o complexo cirúrgico conforme normatiza a legislação vigente;
- Pela área externa colocar uma porta onde está instalada a autoclave.

Jacareacanga, 07 de Novembro 2013.

  
**Ragner Borgia Junott**  
Divisão Técnica – 9º CRS.

  
**Irlana Siqueira de Souza**  
Divisão Técnica – 9º CRS.

  
**Irmando Siqueira da Trindade**  
Divisão de Cont. e Avaliação – 9º CRS.

  
**Elinton Rodrigues de Vasconcelos**  
Secretário de Saúde  
Decreto Nº 003/2013-PM/JGP

*Recebido em:*  
*21/13*